

PORTARIA Nº 3052/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: **LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**

Função: **Prefeito Municipal**

Cidades: **Curitiba – PR**

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 369,40 = R\$ 369,40**

Data: **19/04/2016**

Justificativa: **Assinatura de Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Cruzeiro do Iguaçu no Palácio Iguaçu, referente repasse de recursos do Programa APSUS para Unidade de Saúde do Município.**

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

